



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 008/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,
SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, para o cargo de Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaituba, para o exercício de 2024, os seguintes servidores efetivos:

Titular: HILTON JHON LEMOS

Suplente: FRANCIMARA SANTOS DA SILVA

ART. 1º - Determinar que o Gestor e fiscal ora designado deverá:

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e notificar a empresa contratada, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, e elaborar semestralmente o relatório, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

DIRCEU Assinado de
BIOLCHI forma digital
por DIRCEU
BIOLCHI:430074
49120
:430074 Dados:
2024.02.05
49120 13:33:33 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

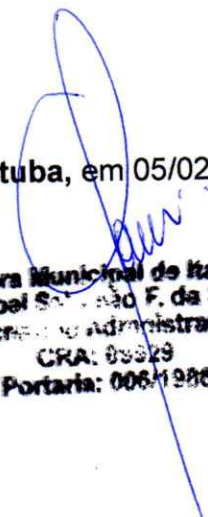
**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

**DIRCEU
BIOLCHI:4
30074491
20**

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIOLCHI:43007449
120
Dados: 2024.02.05
13:33:49 -03'00'

**DIRCEU BIOLCHI
Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/02/2024
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co


**Câmara Municipal de Itaituba
Manoel S. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 05329
Portaria: 006/1986**